



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

PROCESSO Nº 08/2020

TERMO DE PRORROGAÇÃO N.º 04/2020

**TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 03/2017
CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA E A
EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA ELEVADORES.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA** pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Praça Doutor Horácio Ramalho, 156, Bairro Centro, Cidade de TAQUARITINGA, CEP 15900-000, SP, inscrito no CNPJ nº. 49.165.202/0001-82, neste ato representado, pelo seu Presidente, Senhor **JOSÉ ROBERTO GIROTTO**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 17.358.954 e CPF nº. 054.848.958-04, domiciliado Rua José Lofrano, nº 72 – Parque Residencial Laranjeiras, na cidade de Taquaritinga, Estado de São Paulo de outro lado, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A**, pessoa jurídica de direito privado inscrita sob o CNPJ nº. 00.028.986.0001-08 e localizada no município de Araraquara – São Paulo, na **Av. Dr. Adhemar Pereira de Barros, 124 – 14.807-040 – Araraquara - SP**, neste ato representada pelo Sr. **Edivaldo Cesar Cordisco**, brasileiro, administrador de empresas, portador do documento de identidade nº 42.891.430000000000-5, expedido pelo SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 303.084.758-60, com e-mail: edivaldo.cesar@schindler.com.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência constante do objeto do contrato nº 03/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO – Fica o Contrato nº 03/2017, prorrogado por mais 12 (meses), com eficácia a partir de 25 de maio de 2020, conforme autoriza a Cláusula Décima, a contar da assinatura deste Termo.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E OBRIGAÇÕES – As obrigações de ambas as partes e o objeto continuam sendo os mesmos estabelecidos no Contrato n.º 03/2017.

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços efetivamente utilizados, conforme os valores discriminados na Proposta de Preços relativa ao objeto do contrato, sendo a despesa mensal estimada de R\$ 567,00 (QUINHENTOS E SESENTA E SETE REAIS) mensais.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO – A publicação deste termo se dará por extrato no Diário Oficial do Município de Taquaritinga.

E para verdade do presente, firma-se este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo.

Taquaritinga-SP, 17 de junho de 2020

CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
CNPJ n.º 49.165.202/0001-82
Contratante

JOSÉ ROBERTO GIROTTO
Presidente
CPF n.º 054.848.958-04
RG n.º 17.358.954



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —


Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!


ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A
Edivaldo Cesar Cordisco
CNPJ: 00.028.986.0001-08
Contratada

TESTEMUNHAS


Ana Maria Davoglio Molinari
CPF nº 081.605.988-82


Nilton Cesar Morselli
CPF nº 264.311.038-23



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
CONTRATADA: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para elevadores.

ADVOGADO: Dr. João Pedro Cucolichio Rosa

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado. Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

LOCAL e DATA: Taquaritinga, 17 de junho de 202.

CONTRATANTE

Nome e cargo: José Roberto Giroto – Presidente da Câmara Municipal

E-mail institucional: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail pessoal: betogiroto@camarataquaritinga.sp.gov.br

Assinatura:

CONTRATADA

Nome e cargo: Edivaldo Cesar Cordisco – Administrador de empresa

E-mail pessoal: edivaldo.cesar@schindler.com

E-mail institucional: atlas.schindler@schindler.com

Assinatura:

Elevadores Atlas Schindler Ltda
Edivaldo Cesar Cordisco
Supervisor Operações
CNPJ nº 08.758.80-16 41.891.430-5
Registro 2871